

SUMÁRIO

Descrição

Página

REPUBICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026	1
REPUBICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE EDITAL	1

REPUBICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Rosário/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal nº 402/2026, Decreto Municipal nº 430/2026, pela Lei Federal nº 9.637/1998, pela Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Constituição Federal de 1988, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis, Chamamento Público Nº 01/2026, objetivando **Processo de seleção de Organização Social de Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão com o Município de Rosário/MA, visando à gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), as metas, indicadores de desempenho e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e no respectivo Contrato de Gestão.** Os interessados deverão apresentar a documentação a partir das 8h do dia 23/10/2026 até às 17h do dia 23/11/2026 na Sala de Licitações – Prefeitura Municipal, localizada na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário, Maranhão, CNPJ: 41.479.569/0001-69 ou através do e-mail: cplrosario@outlook.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.rosario.ma.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Mural de Licitações (Sinc – Contrata) do TCE/MA <https://sinc-contrata.apps.tcema.tc.br/mural/procedimento>.

Rosário - MA, 19 de outubro de 2026.

JOSE MARIA ROCHA JUNIOR
Agente de Contratação

REPUBICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

A Prefeitura Municipal de Rosário – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando Contratação de pessoas jurídicas para a locação de máquinas e veículos pesados, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, e fornecimento de ferramentas, EPIs e materiais de consumo, destinados aos serviços de limpeza pública do Município de Rosário/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Rosário, pelo endereço eletrônico <https://licitarosarioma.com.br/>, com data de abertura agendada para 10 de novembro de 2026 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.rosario.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Rosário, <https://licitarosarioma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rosário - MA, 19 de Outubro de 2026

JOSE MARIA ROCHA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 06/2026 PREMIAÇÃO DE FESTEJOS TRADICIONAIS DE ROSÁRIO MARANHÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Rosário, Maranhão, CNPJ: 41.479.569/0001-69, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e com base na. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 86ab6ef1a6bb2161614756f99ee0dff6a521cc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SEMIFINAL - VOLTA
21H30 VASCO X BOCA JUNIORS (1x0)
BRASILEIRÃO - SÉRIE A
19H30 LONDRINA X CUIABÁ
UEFA CHAMPIONS LEAGUE
13H45 SABAH X B. DORTMUND

CLASSIFICAÇÃO DA SÉRIE A							
1º	Flamengo	67	31	20	7	4	61 25 36
2º	Palmeiras	66	31	19	8	3	54 22 32
3º	Athletico	53	31	15	8	8	49 37 12
4º	Cruzeiro	51	31	15	6	10	50 46 4
5º	Fluminense	51	31	14	9	8	49 39 10
6º	Atlético-MG	50	31	14	8	9	42 35 7
7º	Bahia	49	31	13	10	8	44 39 5
8º	Santos	45	31	12	9	10	48 46 2
9º	São Paulo	42	31	12	6	13	36 35 1
10º	Bragantino	41	31	11	8	12	39 36 3
11º	Botafogo	39	31	10	9	12	44 48 4
12º	Corinthians	39	31	10	9	12	48 49 1
13º	Vitória-BA	36	30	10	9	13	44 44 11
14º	Mirassol	36	30	9	9	13	36 44 8
15º	Vasco	35	30	9	8	13	36 43 7
16º	Corinthians	32	30	8	9	14	31 38 7
17º	Internacional	32	31	7	11	13	34 33 7
18º	Grêmio	31	31	7	10	14	34 44 10
19º	Remo-PA	26	31	5	11	15	34 44 15
20º	Chapecoense	18	30	3	9	18	30 62 32
ODS: Não incluído no resultado de ontem à noite contra Corinthians x Vitória							
32ª RODADA							
23/10 - SEXTA-FEIRA							
20h00 Cruzeiro x Remo							
24/10 - SÁBADO							
16h30 Mirassol x São Paulo							
16h30 Internacional x Botafogo							
16h30 Vitória x Atlético-PR							
18h30 Vasco x Corinthians							
18h30 Palmeiras x Bragantino							
19h30 Chapecoense x Fluminense							
21h00 Santos x Bahia							
26/10 - SEGUNDA-FEIRA							
19h30 Coritiba x Grêmio							
20h00 Flamengo x Atlético-MG							
ARTILHEIROS: 21 GOLS: Kevin Vierito (Athletico-PR) 16 GOLS: Pedro (Flamengo) 15 GOLS: Gabriel Barbosa (Santos) 12 GOLS: Kaio Jorge (Cruzeiro) 11 GOLS: Vinícius (Grêmio) 10 GOLS: Calesi (São Paulo)							
DUELOS RESTANTES DE							
FLAMENGO X PALMEIRAS							
32ª rodada: Flamengo x Atlético-MG/33ª rodada: Vasco x Flamengo/34ª rodada: Flamengo x Grêmio/35ª rodada: Flamengo x Atlético-PR/36ª rodada: Palmeiras x Flamengo/37ª rodada: Coritiba x Flamengo/38ª rodada: Flamengo x Chapecoense							
32ª rodada: Palmeiras x Bragantino/33ª rodada: Santos x Palmeiras/34ª rodada: Palmeiras x Remo/35ª rodada: Cruzeiro x Palmeiras/36ª rodada: Palmeiras x Flamengo/37ª rodada: Chapecoense x Palmeiras x 38ª rodada: Palmeiras x Corinthians							

Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 09.347.229/0001-71 NIRE 21300009647
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2021**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de setembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Equatorial Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na cidade São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Lote nº 1-G, Quadra nº PR-1, Setor de Urbanização, Vila do Brasil, bairro Vinte e Nove de Abril, CEP nº 65.070-900, sob a presidência do Sr. **HERBERT ARNAUD DANTAS**, em nome da convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. José Silva Sobral Neto, Henderson Rovaiz e Cristiano de Lima Logrado, **3. MESA:** Presidente: Sr. José Silva Sobral Neto; Secretário: Sr. Thiago de Almeida; e Assessor: Sr. Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira.

2. OBJETIVO: A reunião foi convocada para tratar das seguintes matérias: (i) a eleição do Sr. Herbert Arnaud Dantas para o cargo de Diretor sem Designação Específica; e (ii) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto acima descrito, bem como a assinar todos os documentos necessários para a realização das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e em quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **1.5** Aprovar a eleição do Sr. Herbert Arnaud Dantas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 2411965 SSP/B, inscrito no CPF sob o nº 052.336.894-13, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Anexo B, bairro Vinhais, CEP: 65.070-900, como Diretor sem Designação Específica, para cumprir o restante do mandato da Diretoria da Companhia, qual seja, até 14 de fevereiro de 2022 (art. 147, §4º, da Lei das S.A.), em conformidade com as deliberações da Assembleia Geral Ordinária nº 14, realizada em 14 de fevereiro de 2021, e com as informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o Diretor eleito está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia e no Cartório de Registro de Imóveis nº 14, instalado em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item 5.1.1 acima. **5.2** Em face do disposto acima, consignar que a Diretoria da Companhia, em conformidade com o disposto no art. 147, §4º, da Lei das S.A., está investida em 14 de fevereiro de 2022 (art. 147, §4º) Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 7749-D CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Anexo B, bairro Vinhais, CEP: 65.070-900, como Diretor-Presidente; (ii) Henderson Rovaiz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 1.409.984 SPSES, inscrito no CPF sob o nº 052.336.894-13, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, ASA Sul, CEP 70.308-200, como Diretor sem Designação Específica; e (iii) Herbert Arnaud Dantas, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 2411965 SSP/B, inscrito no CPF sob o nº 052.336.894-13, com endereço profissional na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, nº 100, Anexo B, bairro Quintandinha, CEP: 65.070-900, como Diretor sem Designação Específica. **5.3** Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a perfeição, formalização e aperfeiçoamento das matérias constantes na ordem do dia, bem como a assinar todos os documentos necessários para a realização das mesmas, tendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 14 de setembro de 2021 em 178318, Marcio Juliano Araujo Bezerra, Secretário-Geral. JUCEMA.

equatorial
SERVICOS

REPÚBLICA-CEARÁ AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026.

A Prefeitura Municipal de Rosário – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 87/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2026, com o objetivo de aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva em máquinas e veículos pesados, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, e fornecimento de ferramentas, EPI's e materiais de consumo, destinados aos serviços de manutenção do Município de Rosário - MA, cujo edital será remanejado através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço www.licitacoesoraioma.gov.br, a partir das 9h00min do dia 10 de novembro de 2026 às 09:30h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.rosario.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço www.licitacoesoraioma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

JOSE MARIA ROCHA JUNIOR
Agente de Contratação

REPÚBLICA DE CHAMAMPO PÚBLICO Nº 01/2026
A Prefeitura Municipal de Rosário/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que deseja realizar, sob o sigilo do Decreto Municipal nº 402/2026, Decreto Municipal nº 430/2026, pela Lei Federal nº 9.637/1998, pela Lei Federal nº 8.008/1990 e pela Constituição Federal de 1988, bem como demais normas legais em vigor, o Edital nº 001/2026, para contratação de serviços de consultoria, de organização e administração da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), sob o regime de contratação por preço global, com o objetivo de estabelecer a rede de atenção básica, com o intuito de melhorar a qualidade da assistência à população, visando à gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), e das normas e procedimentos administrativos, de organização e estabelecimento no instrumento convocatório, no respectivo Contrato de Gestão. Os interessados deverão apresentar a documentação a partir das 8h do dia 23/10/2026 até as 17h do dia 23/11/2026 na Sala de Licitações, localizada na Rua Manoel de Araújo, nº 970, Centro, Rosário, Maranhão, CEP: 65.141-000, e no endereço eletrônico www.rosario.ma.gov.br, no anexo público disponível no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.rosario.ma.gov.br ou ainda pelo endereço do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Murai de Licitações (Sine - Contrata) do TCE/MA <https://sine.contrata.tce.ma.gov.br/proc/ma> pelo procedimento Rosário/MA/2026/001/2026.

JOSE MARIA ROCHA JUNIOR
Agente de Contratação



FRANÇA MELO
(98) 3261-8021 / 9 8852-9273
E-mail: fmelo.am@gmail.com

Vasco recebe Boca Juniors para voltar a uma decisão continental

O Vasco terá um empate e o apoio de um Maracanã com ingressos esgotados para tentar encerrar uma espera de 26 anos. Depois de vencer o Boca Juniors por 1 a 0 na Bombonera, o time Cruzmaltino recebe os argentinos nesta terça-feira (20), às 21h30, no Maracanã, pelo jogo de volta da semifinal da Copa Sul-Americana. A classificação recolocará o time carioca em uma decisão continental pela primeira vez desde a conquista da Mercosul de 2000.

A vantagem foi construída com um gol de Adson e preservada mesmo depois da expulsão de Andrés Gómez, no 2º tempo. Agora, qualquer empate ou nova vitória leva o Vasco à final. O Boca precisa ganhar por dois ou mais gols de diferença para avançar diretamente. Um triunfo argentino pela margem mínima, independentemente do placar, leva a decisão aos pênaltis. A definição do estádio também mobilizou o Vasco nos dias anteriores à semifinal. O clube enfrentou uma disputa judicial com



Vasco venceu na Argentina e está a um empate da final

o consórcio administrado por Flamengo e Fluminense e o Superior Tribunal de Justiça assegurou o uso do Maracanã pelo Vasco, já que São Januário não atende à exigência de capacidade mínima de 30 mil lugares para esta fase da competição.

EQUIPES

O Vasco não terá Andrés Gómez, expulso na Argentina. Colidio foi inscrito na competição pelo River Plate antes de chegar ao Vasco. No Boca, o capitão Leandro Paredes, que não atuou na Bombonera, lesionado, era dúvida e chega depois de

vencer o Talleres (2x1), de virada, na sexta-feira, pelo campeonato nacional, com um time misto.

Vasco: Léo Jardim; Paulo Henrique (Gabriel), Saldivia, Robert Renan e Cuaiabano; Santiago Sosa, Thiago Mendes e Alan Lescano; Adson, Bruno Duarte e Nuno Moreira (David). Técnico: Pedro Emanuel

Boca Juniors: Álvaro Montero; Lozano, Di Lollo, Herrera e Lautaro Blanco; Williams Alarcón (Leandro Paredes), Milton Delgado e Carlos Palacios; Sebastián Villa, Leonel Flores e Enner

Valencia. Técnico: Rodolfo Arruabarrena
Árbitro: Jesús Valenzuela (Venezuela)//Asistentes: Jorge Urrego (Venezuela) e Tulio Moreno//VAR: Juan Soto (Venezuela).]

Nesta Sul-Americana, o Vasco superou Independiente Medellín, Olimpia e Independiente Santa Fe e o Boca: Higgins, Recoleta e São Paulo. O vencedor enfrentará Atlético-MG ou Montevideo City Torque na decisão marcada para 21 de novembro, em Barranquilla, na Colômbia. Os mineiros venceram o primeiro encontro por 3 a 0 e defendem a vantagem no Uruguai. A possibilidade de disputar o título contrasta com a preocupação no Brasileiro. O Vasco perdeu por 1 a 0 para o São Paulo, no sábado, e permaneceu com 35 pontos, muito próximo da zona de rebaixamento. A última final continental do Vasco terminou com uma das partidas mais marcantes de sua história. Em 2000, a equipe venceu o Palmeiras por 4 a 3, de virada, e conquistou a Copa Mercosul.

Amador

Arena Fonte Nova anuncia espaço para pessoas do espectro autista



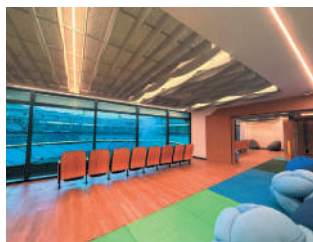
A Arena Fonte Nova anuncia o lançamento da Arena TEA, um espaço inclusivo que permitirá ao público com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares vivenciar a experiência do futebol nos dias de jogos, em um ambiente adaptado às suas necessidades. A iniciativa integra o programa ESG da Arena Fonte Nova e está em fase de implementação, com eventos-teste para ajustes dos protocolos de funcionamento. A abertura ao público está prevista para o início da temporada de jogos de 2027.

“A partir desse espaço, pretendemos fomentar a agenda de inclusão e integração social. Com infraestrutura adaptada e o apoio necessário, queremos ampliar as possibilidades de participação das pessoas autistas em eventos e partidas na Arena, contribuindo para superar preconceitos e barreiras”, afirma Alexandre Gonzaga, presidente da Arena

Fonte Nova.

A Arena TEA foi planejada para proporcionar uma experiência inclusiva em cada detalhe. No local, os frequentadores terão suporte do Instituto Vivência, que tem vasta experiência em atendimento ao público neurodivergente e conta com mestres e especialistas em transtornos do neurodesenvolvimento. A equipe terá um instrutor e profissionais formados no sistema de gerenciamento de crises PCM, para amparo técnico e especializado aos usuários do local.

A estrutura do espaço foi desenvolvida com base na neuroarquitetura e nas normas de acessibilidade. Além disso, possui isolamento acústico, fácil circulação e setorização para facilitar a leitura espacial. A ambientação tem cores claras e neutras, que transmitem calma e segurança. O acesso à Arena TEA será mediante a



compra de ingresso específico para o espaço.

SALA CALMA

Anexa à Arena TEA funcionará a Sala Calma, dedicada à regulação de comportamentos desafiadores, para permitir a redução de estímulos e condições de reorganização da pessoa autista diante de situações de sobrecarga sensorial. Na fase de preparação, foram realizados treinamentos com mais de duzentas pessoas que atuam na operação de jogos, como brigadistas e orientadores, além de um treinamento específico, aberto ao público, para familiares e cuidadores de pessoas autistas, contribuindo com orientações importantes sobre cuidados e direitos. Segundo Débora Moreira, mestre e especialista em ABA – Análise do Comportamento Aplicada, diretora do Instituto Vivência, ter um local pensado para a neurodivergência é um marco ao respeito

da subjetividade de cada indivíduo neuroatípico e seus familiares. “Todo o ambiente foi projetado para acolher as particularidades, para fornecer uma vivência empática e humana em todos os aspectos, e dar participação aos momentos sociais e de lazer”, ressalta.

A gerente Comercial, de comunicação e ESG da Arena Fonte Nova, Thaise Muniz, explica que o projeto foi fruto de estudo e escuta de quem realmente vivencia essa realidade no dia a dia. “Desenvolvemos essa iniciativa a muitas mãos. Contamos com a colaboração de instituições de referência em Salvador, profissionais de saúde e torcidas organizadas TEA para construir soluções que atendam às reais necessidades desse público e permitam que os torcedores vivam a melhor experiência na Arena, com segurança e bem-estar”.



Envie notícias e fotos do seu time em competições de qualquer modalidade esportiva para nosso e-mail: jpesporteamador@gmail.com
Jonny Figueiredo (98) 98154-9643/(98) 98769-8015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2025.1021.2025. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por GEORGETE ALVES DOS SANTOS, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.279.005/0001-20, localizada na Rua Queops, Sala 201, nº 12, CEP. 65.075-800, Renascença, São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a), ISABEL GUERRA GONÇALVES AROUCHA, doravante denominado(a) CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001.2025.1021.2025 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Convênio Nº 948363 no município de Icatu/MA, baseado na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo é imprescindível para a prorrogação do prazo inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de conclusão do objeto da contratação, de forma a atender plenamente as exigências da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Assistência Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Quartos PJ Subelemento: 99 - Outros Serviços de Quartos PJ Fonte: 1.700. ICATU/MA, 25 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2025.232.2025. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu - MA, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa J C de Oliveira Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 30.870.942/0001-91, com sede na Rua dos Azulões, 1, Jardim Renascença. Ed. Office Tower, Sala 7, São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Jairon Carvalho de Oliveira, doravante denominado(a) CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001.2025.232.2025 cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de escola de ensino fundamental com 06 salas de aula, Projeto Padrão FNDE, no Povoado Santa Isabel - Icatu. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo é imprescindível para a prorrogação do prazo inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de conclusão do objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Funcional: 12.361.0123.1036.0000 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Subelemento: 91 - Obras em andamento Fonte: 1.570. ICATU/MA, 13 de outubro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2026.062.2026. PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa J C DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 30.870.942/0001-91, com sede na Rua dos Azulões, nº 1, Edifício Office Tower, Sala 307, Jardim Renascença, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Jairon Carvalho de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Astolfo Marques, 120-B, Apeadouro, São Luís - MA, doravante denominado(a) CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001.2026.062.2026 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais no município de Icatu/MA, proveniente do convênio nº 979121, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, baseado na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo é imprescindível para a prorrogação do prazo inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de conclusão do objeto da contratação, de forma a atender plenamente as exigências da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Obras e Infraestruturas Funcional: 26.782.0262.1021.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte: 1.500 Fonte: 1.700 Fonte: 1.701 Fonte: 1.706 Fonte: 1.750. ICATU/MA, 28 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2026.063.2026. PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa Bara Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 09.439.967/0001-49, com sede na Av. Maestro Joao Nunes (Av. Ana Jansen), 7º Pavimento, Torre II, Sala 09, Bairro Ponta D'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís - MA, neste ato representada por Jose Ednaldo de Oliveira Bodega Junior, doravante denominado(a) CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001.2026.063.2026 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Icatu/MA, contrato de repasse Caixa Nº 988693, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, baseado na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo é imprescindível para a prorrogação do prazo inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de conclusão do objeto da contratação, de forma a atender plenamente as exigências da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal Meio Ambiente, Turismo, esporte e lazer Funcional: 27.813.0282.1062.0000 - Construção de Estadio Poliesportivo Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Unidade: Secretaria Municipal Meio Ambiente, Turismo, esporte e lazer Funcional: 27.813.0282.1062.0000 - Construção de Estadio Poliesportivo Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. ICATU/MA, 29 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2025.1021.2025. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por GEORGETE ALVES DOS SANTOS, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PESE PERFURAÇÕES DE POÇOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.279.005/0001-20, localizada na Rua Queops, Sala 201, nº 12, CEP. 65.075-800, Renascença, São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a), ISABEL GUERRA GONÇALVES AROUCHA, doravante denominado(a) CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001.2025.1021.2025 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Convênio Nº 948363 no município de Icatu/MA, baseado na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo é imprescindível para a prorrogação do prazo inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de conclusão do objeto da contratação, de forma a atender plenamente as exigências da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Assistência Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Quartos PJ Subelemento: 99 - Outros Serviços de Quartos PJ Fonte: 1.700. ICATU/MA, 25 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2023.089.2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa M F CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.121.977/000171, com sede na Avenida Colares Moreira, nº 02, Edf. Planta Tower, Sala 607, Renascença, CEP: 65.075441, São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Maycon Freire Carneiro, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 001.2023.089.2023 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de pavimentação em Bloquete Intertravado de concreto em bairros da sede do município, SICONV no 917744/2021, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo se faz necessário para a prorrogação do prazo inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de manter a continuidade da prestação dos serviços, evitando assim interrupções nas atividades e desta forma obtendo as condições mais vantajosas para a administração pública. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Obras Funcional: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, reforma de Meio Fio, sarjetas, vias públicas, micro revestimento e pavimentação asfáltica e em bloquete Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros PJ Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte: 1.700. ICATU/MA, 28 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2023.093.2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). Jayzon Torres Chaves, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 16.793.035/0001-65, com sede na Rua Sussego, nº 152, Quadra 16, Conj. Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP nº 65.690-000, Colinas - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Antônio Pereira Nascimento Filho, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 001.2023.093.2023 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de pavimentação em Bloquete Intertravado de concreto no povoado Ribeira e Mata município de Icatu/MA - convênio 8.305.00/2021 (SICONV no 917750/2021) - CODEVASF, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo se faz necessário para a prorrogação do prazo inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de manter a continuidade da prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, Reforma e Pavimentação, meio fio, sarjetas e vias públicas Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.700 Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, Reforma e Pavimentação, meio fio, sarjetas e vias públicas Natureza: 4.4.90.51 - Obras e instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 1.700. ICATU/MA, 25 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2023.123.2023. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). Jayzon Torres Chaves, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa BARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.439.967/0001-49, com sede na Av. Maestro Joao Nunes (Av. Ana Jansen), 7º Pavimento, Torre II, Sala 09, Bairro Ponta D'Areia, CEP: 65.077-355, São Luís - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Jose Ednaldo de Oliveira Bodega Junior, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 001.2023.123.2023 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em blocos intertravados no Povoado Jussatuba no município de Icatu/MA - CONVÊNIO Nº 917753/2021- CODEVASF, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo se faz necessário para a prorrogação do prazo inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de manter a continuidade da execução da obra, evitando assim interrupções nas atividades e desta forma obtendo as condições mais vantajosas para a administração pública. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, Reforma e Pavimentação, meio fio, sarjetas e vias públicas Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.700 Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, Reforma e Pavimentação, meio fio, sarjetas e vias públicas Natureza: 4.4.90.51 - Obras e instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 1.700. ICATU/MA, 24 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 6/2026

REPUBLICAÇÃO

O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal Administração Geral, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção e urbanização da Barragem Balseiro, contemplando pavimentação, edificações e infraestrutura turística, no município de Paraibano/MA. DATA: 03 de novembro de 2026, às 09:00 horas. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cp1paraibano.maranhao@gmail.com, no site <https://www.licitaparaibanoma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano/MA. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3001.0801/0001-2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Paraibano - MA, 15 de outubro de 2026.
MILTON PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026

REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal nº 402/2026, Decreto Municipal nº 430/2026, pela Lei Federal nº 9.637/1998, pela Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Constituição Federal de 1988, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis, Chamamento Público Nº 01/2026, objetivando Processo de seleção de Organização Social de Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão com o Município de Rosário/MA, visando à gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), as metas, indicadores de desempenho e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e no respectivo Contrato de Gestão. Os interessados deverão apresentar a documentação a partir das 8h do dia 23/10/2026 até às 17h do dia 23/11/2026 na Sala de Licitações - Prefeitura Municipal, localizada na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário, Maranhão, CNPJ: 41.479.569/0001-69 ou através do e-mail: cp1rosario@outlook.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.rosario.ma.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Mural de Licitações (Sinc - Contrata) do TCE/MA <https://sinc-contrata.apps.tce.ma.tc.br/mural/procedimento>.

Rosário - MA, 19 de outubro de 2026.
JOSÉ MARIA ROCHA JUNIOR
Agente de Contratação

